



Edital Concurso de Bolsa Metodista - 2024

Orientações para a Participação Concurso de Bolsa Metodista para Matrículas com Bolsas de Estudo

Concurso de Bolsa Metodista – 2024

Ensino Fundamental e Ensino Médio

É com grande alegria que a Educação Metodista oferece a oportunidade de você ser contemplado/a com uma bolsa de estudos para as turmas dos segmentos do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, para as turmas de 2024, do Instituto Noroeste de Birigui, conforme desempenho no Concurso de Bolsa Metodista, no qual poderá expressar os conhecimentos construídos por você até o momento.

1. DA INSCRIÇÃO:

Concordância com os termos do presente Edital: A Inscrição no CONCURSO DE BOLSA Metodista implica concordância irrestrita do responsável legal com as normas aqui estabelecidas.

- 1.1. **Período de Inscrição:** 27/11 a 16/12, impreterivelmente, não havendo prorrogação de data.
- 1.2. **Público-alvo:** A inscrição somente poderá ser feita por estudantes que **NÃO** sejam alunos do **INSTITUTO NOROESTE DE BIRIGUI**.
- 1.3. **Ficha de Inscrição:**
 - Diretamente na Secretaria do Colégio – Endereço: Rua 9 de Julho, 175 - Centro - CEP:16200-060 - Birigui/SP, Telefone: (18) 3649 – 4010, ou pelo site do colégio www.noroeste.br.
 - **Relação Matrícula e Inscrição:** A inscrição no Concurso de bolsa Metodista não assegura ao/a candidato/a o direito de Matrícula no Colégio, relacionando-se apenas à participação no Processo Seletivo, Concurso de bolsa Metodista.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS E CONCESSÃO DE BOLSAS:

- 2.1. **Oportunidade em cada turma:** As vagas serão oferecidas conforme políticas internas; legislação municipal e estadual; disponibilidade e oferecimento da turma em 2024, de acordo com o critério de número mínimo para formação de turmas;
- 2.2. **Período da bolsa concedida:** A bolsa concedida terá validade para o segmento de ensino no qual será efetivada a matrícula (EFI – 1o ao 5o ano; EFII – 6o ao 9o ano; 1º a 3ºª Série EM); e, para candidatos do 5º e 9º anos, a bolsa será estendida para o segmento seguinte, desde que mantenha rendimento escolar na média prevista em Regimento e atitudes comportamentais conforme as normas organizacionais do Colégio.
- 2.3.

- 2.4. **Bolsas relacionadas às mensalidades:** O desconto da bolsa será a partir da mensalidade de fevereiro, a 1ª mensalidade (janeiro/2024) deverá ser paga integralmente ao Colégio, respeitando as campanhas vigentes. Esse benefício **NÃO SE** aplica ao material didático, nem demais taxas. Todos esses demais itens permanecem sob responsabilidade dos familiares.

2.3.1 Valores das bolsas

| SEGMENTO | ESCOLAS PÚBLICAS | ESCOLAS PARTICULARES |
|------------------------------------|------------------|----------------------|
| ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS | 70% | 60% |
| ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS | 70% | 60% |
| ENSINO MÉDIO | 70% | 60% |

- 2.5. **Turmas com vagas para bolsistas:** O INSTITUTO NOROESTE DE BIRIGUI oferecerá o ingresso para ano letivo de 2024, nas seguintes turmas:

- Ensino Fundamental – Anos iniciais
- Ensino Fundamental – Anos Finais
- Ensino Médio

2.6. Da Classificação e Benefício por turma

Na tabela abaixo temos a lista de vagas por turma, a classificação será realizada pelas notas obtidas nas provas.

| TURMA | VAGAS ESCOLA PÚBLICA | VAGAS ESCOLA PARTICULAR |
|-------------|----------------------|-------------------------|
| 1º ANO EF | 8 | 8 |
| 2º ANO EF | 9 | 9 |
| 3º ANO EF | 5 | 5 |
| 4º ANO EF | 5 | 5 |
| 5º ANO EF | 5 | 5 |
| 6º ANO EF | 7 | 7 |
| 7º ANO EF | 6 | 6 |
| 8º ANO EF | 7 | 7 |
| 9º ANO EF | 4 | 4 |
| 1ª SÉRIE EM | 4 | 4 |
| 2ª SÉRIE EM | 3 | 3 |
| 3ª SÉRIE EM | 6 | 6 |

Tabela 1 – Vagas liberadas conforme a classificação do candidato.

3. DAS PROVAS DO CONCURSO DE BOLSA METODISTA:

3.1 Data de aplicação: 17 de dezembro de 2023

3.2 Horário de aplicação: 9h às 11h

3.3 Horário de encaminhamento às salas: 8h45min às 8h – Recomenda-se chegar com, ao menos, de 20 a 30 minutos de antecedência do horário da prova.

3.4 Local: INSTITUTO NOROESTE DE BIRIGUI, Rua 9 de julho, 175 - Centro – CEP:16200-060 - Birigui/SP.

3.5 Material pessoal necessário: Caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto, régua, borracha, apontador.

3.6 Documentos necessários para a realização da prova: Levar, no dia do Concurso de bolsa Metodista, documento com foto, como RG ou Carteira de Estudante.

3.7 Segunda chamada: Não será concedida segunda chamada da prova, sob nenhum pretexto.

3.8 Cópia da prova: O/a candidato/a não poderá levar o original ou cópia da prova para casa. Todo material escrito, inclusive o Caderno de Questões, ficará com a Equipe de aplicação das provas.

3.9 Equipe do Colégio e familiares, durante o período de prova: A equipe do Colégio estará, no horário da realização da prova do Concurso de bolsa Metodista, à disposição dos pais e/ou responsáveis acompanhantes dos/as alunos/as, para apresentar a estrutura, realização de oficinas com as famílias e apresentação da proposta pedagógica do Colégio. Momento este de grande importância para a família dos candidatos.

3.10 Conteúdos:

Quadro 3 – indicação dos conteúdos por segmento e turma

| CURSO | ANO/PERÍODO | CONTEÚDO |
|---------------------------------------|-------------|--|
| Ensino Fundamental – Anos Iniciais | 1º Ano | <ul style="list-style-type: none"> Roda de conversa Jogo matemático Socialização |
| | 2º ano | <ul style="list-style-type: none"> Português: interpretação de texto Matemática: resolução de exercícios |
| | 3º ano | |
| | 4º ano | |
| | 5º ano | |

| CURSO | ANO/PERÍODO | CONTEÚDO |
|---|---|--|
| Ensino Fundamental Anos finais | 6º ano | Redação: Conto de mistério Matemática: Interpretação de situações- problema e aplicação de algoritmos para a resolução de problemas de aritmética e geometria. Sistemas de numeração; - Potenciação e radiciação com números naturais; |
| | 7º ano | Redação: Conto narrativa fantástica Matemática: Interpretação de situações- problema e aplicação de algoritmos para a resolução de problemas de aritmética, álgebra e geometria. Números inteiros; - Números racionais; - Relações entre ângulos; - Transformações no plano cartesiano e simetria; |
| | 8º ano | Redação: Conto de ficção científica Matemática: Interpretação de situações- problema e aplicação de algoritmos para a resolução de problemas de aritmética, álgebra e geometria. Números inteiros; - Números racionais; - Relações entre ângulos; - Transformações no plano cartesiano e simetria; |
| | 9º ano | Redação: Conto de ficção científica Matemática: Interpretação de situações- problema e aplicação de algoritmos para a resolução de problemas de aritmética, álgebra e geometria. Números reais; - Operações com números reais; - Cálculo algébrico, produtos notáveis e fatoração; - Frações algébricas. |
| Ensino Médio | 1ª Série – Novo Ensino Médio | Redação: Resumo Matemática: Interpretação de situações- problema e aplicação de algoritmos para a resolução de problemas de aritmética, álgebra e geometria. |
| | 2ª Série – Novo Ensino Médio | Redação: Resumo Matemática: Interpretação de situações- problema e aplicação de algoritmos para a resolução de problemas de aritmética, álgebra e geometria |
| | 3ª Série | Redação: Dissertação Matemática: Interpretação de situações- problema e aplicação de algoritmos para a resolução de problemas de aritmética, álgebra e geometria, Equação de 1º e 2º Grau. |

3.11 Questões de múltipla escolha: O/a aluno/a deverá marcar, para cada questão, somente uma alternativa correta na folha de respostas. Serão consideradas questões anuladas as que estiverem em desacordo com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

3.12 Disciplinas:

3.12.1 Ensino Fundamental – Anos Iniciais

- Língua Portuguesa – 10 questões de múltipla escolha – 50 pontos
- Matemática – 10 questões de múltipla escolha – 50 pontos

3.12.2 Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio

- Matemática – 10 questões de múltipla escolha – 50 pontos
- Redação (Em caso de empate, a nota da Redação será preponderante somente para as turmas que tiverem redação) – 50 pontos.

3.13 Protocolos de higienização devido a COVID-19:

- a) Higienização com álcool 70% ou álcool na entrada;
- b) Uso facultativo de máscara;
- c) Uso de garrafa de água;
- d) Não será permitido o compartilhamento de objetos de uso pessoal;

4. DAS ENTREVISTAS APÓS AS PROVAS, ANTES DAS MATRÍCULAS:

4.1. Entrevista com pais ou responsáveis: A segunda etapa do processo consistirá de participação em entrevista com os pais ou responsáveis do/a candidato/a e Equipe Pedagógica do Colégio. É imprescindível a participação nessa entrevista de entrada, pois, sem essa, não será possível a matrícula, ainda que o/a candidato/a tenha obtido resultado satisfatório nas provas, se for o caso.

4.2. As datas das entrevistas coletivas: Após a correção e classificação dos candidatos as coordenações irão entrar em contato com as famílias para agendar as datas.

4.3. Objetivos da entrevista: Dentre outros aspectos, no momento da entrevista será apresentado aos familiares o conhecimento da filosofia da escola, da linha pedagógica e dos critérios relacionados ao aluno.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO NO CONCURSO DE BOLSA METODISTA:

5.1. Pontuação no CONCURSO DE BOLSA Metodista: A pontuação total do/a candidato/a, a partir do 2º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, será o resultado obtido pela soma dos pontos alcançados na média global das avaliações.

5.2. Classificação pela pontuação: Caso o número de vagas seja inferior ao número de candidatos/as aprovados/as, terá prioridade aquele/a que obtiver maior nota no total de pontos distribuídos.

5.3. Desclassificação: Os/as candidatos/as que não alcançarem o mínimo de 60% da média global das provas serão desclassificados/as. Caso o/a aluno/a não tenha benefícios por meio do Concurso de bolsa Metodista, a família do/da aluno/a pode dialogar com a Direção da Unidade, buscando outras possibilidades.

5.4. Desistências: Na desistência de algum/a candidato/a ou manifestação de incompatibilidade com a proposta pedagógica da instituição, essa fará contato com o próximo candidato da lista de espera, o qual receberá o mesmo percentual do último classificado. Com a possível desistência de algumas famílias, o resultado não pode ser alterado, nem a classificação e nem os percentuais concedidos poderão ser modificados.

5.5. Critério de seleção – quando poucos candidatos por turma: Lembrando que se trata de um Concurso de bolsa e que a nota é o fator determinante para a conquista dos descontos, determinaremos a classificação por nota, quando houver poucos inscritos para cada turma. Caso haja menos do que 03 alunos/as, realizaremos a classificação pela nota.

5.6. Revisão de Resultados: Não serão abertas oportunidades para revisão de notas ou reconsideração de respostas.

5.7. Demais possibilidades de eliminação:

- a) Faltar à prova;
- b) Comparecer ao local de realização da prova após o horário de início da mesma;
- c) Obter menos de 60% do total da média global;
- d) Preenchimento indevido do cartão de respostas, conforme sinalizado no item 3.11;
- e) Realizar consultas a dispositivos de comunicação, a materiais impressos, calculadoras, ou quaisquer materiais capazes de armazenar sons, textos, dados ou imagens, sendo, assim, consideradas tentativas de fraude;
- f) Receber ou oferecer auxílio para a execução da prova;
- g) Perturbar a ordem ou faltar com respeito a qualquer pessoa, autoridades, demais candidatos/as, ou outros/as, durante a prova;
- h) Comparecer ao local de prova sem a documentação exigida;
- i) Não puder efetuar matrícula, por qualquer motivo, no ano da educação básica indicado no ato da inscrição.

6. DO RESULTADO:

6.1. Divulgação dos resultados:

- A divulgação dos resultados será no dia 20 de dezembro de 2023.
- O resultado será informado pelo site do Colégio www.noroeste.br, em ordem alfabética.
- O resultado também estará disponível na Secretaria do Colégio, **presencialmente**, não por outros meios de comunicação.

7. DA MATRÍCULA:

7.1. **Datas e Prazos para a Matrícula:** Após a comunicação dos resultados, as famílias deverão COMPARECER na secretaria da unidade no horário das 07h45 às 17h00, para realizar a matrícula do estudante terá o prazo até 10/01/2024.

7.2. **Processo de Matrícula:** A matrícula do(a) candidato(a) deverá ser efetuada por meio de “Requerimento de Matrícula” (Anexo ao Contrato de Serviços Educacionais para 2024) na Secretaria do Colégio, seguida do **pagamento da primeira parcela da anuidade correspondente ao mês de janeiro de 2024 integralmente, conforme campanha vigente.**

7.3. **Pendências financeiras:** A matrícula só poderá ser efetivada, se o/a candidato/a contemplado, **não** tiver pendências financeiras de anos anteriores na Instituição pelo fato de ser ex-aluno.

7.4. Documentação para a matrícula: (apresentar o documento original e 01 cópia)

- | | |
|--|---|
| a) Certidão de Nascimento do estudante; | f) 01foto 3x4; |
| b) Carteira de Identidade do estudante; | g) Carteira de identidade dos responsáveis legais; |
| c) CPF do estudante; | h) CPF dos responsáveis legais; |
| d) Declaração de transferência ou histórico escolar da escola de origem. | i) Comprovante de residência dos responsáveis legais; |
| e) Boletim escolar; | j) Relatório de Avaliação Pedagógica se o aluno for oriundo da Educação Infantil. |

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1 Extravios ou perdas:** O Colégio não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos, ocorridos durante a realização da prova;
- 8.2 Descumprimento dos termos presentes:** O descumprimento de quaisquer disposições deste Edital pelo/a aluno/a implicará em sua eliminação do concurso;
- 8.3 Disposições não presentes nesses termos:** Os casos omissos a esse regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do CONCURSO DE BOLSA;
- 8.4 Perda da bolsa durante o ano letivo:** Perderá a bolsa, o/a bolsista:
- Cujo desempenho disciplinar estiver comprometido com advertências escritas e suspensões e após manifestações do Conselho de classe.
 - Cujo desempenho escolar/pedagógico não atingir a média regimental (6,0 - seis) nos três trimestres letivos.

Birigui, 27 de Novembro de 2023

Abraão Carneiro Ferreira- Diretor Pedagógico
Instituto Noroeste de Birigui